

PORTARIA Nº. 608/2015, DE 26 DE novembro DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 370 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento do Assessor **Guilhermes Andrade dos Anjos** em razão de participação de uma Reunião junto a Procuradoria Jurídica da UFT-Palmas, para discutir o Regimento Pedagógico do Internato Interinstitucional.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Assessor **Guilhermes Andrade dos Anjos**, Matrícula: 1444, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas/TO

Período: 26/11/2015

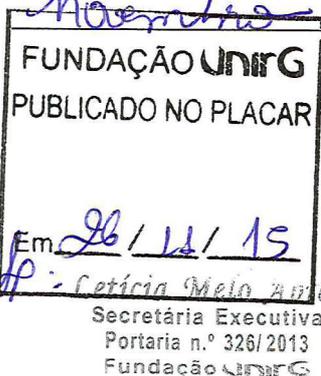
Objetivo: Participação de uma Reunião junto a Procuradoria Jurídica da UFT-Palmas, para discutir o Regimento Pedagógico do Internato Interinstitucional.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de novembro de 2015.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013